



PROCESSO	SEI: 00176.000093/2024-46
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Composição da Diretoria e do Conselho Consultivo do Centro de Memória do CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 001 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 12 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso IX do art.155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1730/2023 que homologou a Revisão do Regimento Interno do Centro de Memória do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Propor ao Plenário do CAU/RS a composição da Diretoria e do Conselho Consultivo do Centro de Memória do CAU/RS conforme detalhamento abaixo:

a. Diretoria do Centro de Memória do CAU/RS:

I. Diretora: Carline Luana Carazzo;

II. Vice-Diretor: Guilherme Osterkamp;

b. Conselho Consultivo do Centro de Memória do CAU/RS:

I. Coordenador: Marcelo Arioli Heck;

I. Membro: Thaise de Oliveira Machado;

2- Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 12 de janeiro de 2024

258ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Membro	Carline Luana Carazzo	X			
Membro	Marcelo Arioli Heck	X			
Membro	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Membro	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Membro	Vivian Ribeiro Magalhães	X			

Histórico da votação:
258ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS
Data: 12/01/2024
Matéria em votação: Composição da Diretoria e do Conselho Consultivo do Centro de Memória do CAU/RS
Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)
Impedimento/suspeição: (00)
Ocorrências: -
Condução dos trabalhos: Presidente Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Assessoria Técnica: Josiane Cristina Bernardi

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 23/01/2024, às 14:36, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EECF97C7** e informando o identificador **0142239**.